



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 607/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCJ.
Em, 06 / 04 / 06

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Ministro do
Supremo Tribunal Federal JOAQUIM
BENEDITO BARBOSA GOMES.**

Seamur Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 607 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES. Trata-se de um dos mais ilustres Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O homenageado nasceu aos 07 de outubro de 1954, na cidade de Paracatu-MG, onde fez os estudos primários no Grupo Escolar Dom Serafim Gomes Jardim e no Colégio Estadual Antonio Carlos. cursou o segundo grau no Colégio Elefante Branco, de Brasília. Fez também estudos complementares de línguas estrangeiras no Brasil, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Áustria e na Alemanha. É solteiro e pai do Felipe de Andrade Barbosa Gomes.

Antes de sua nomeação para o Supremo Tribunal Federal, o Ministro Joaquim Barbosa exerceu vários cargos na Administração Pública Federal. Foi membro do Ministério Público Federal de 1984 a 2003, com atuação em Brasília (1984-1993) e no Rio de Janeiro (1993-2003); foi Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (1985-88); foi Advogado do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (1979-84); foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979), tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinque, Finlândia; foi compositor gráfico do Centro Gráfico do Senado Federal.

Assessoria de Planário
Protocolo em 30/03/06 às 10:40
Seamur Pinheiro Lima
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Paralelamente ao exercício de cargos no serviço público, manteve estreitas ligações com o mundo acadêmico. É Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade de Paris-II (Panthéon-Assas), onde cumpriu extenso programa de doutoramento de 1988 a 1992, o qual resultou na obtenção de três diplomas de pós-graduação. Cumpriu também o programa de Mestrado em Direito e Estado da Universidade de Brasília (1980-82), que lhe valeu o diploma de Especialista em Direito e Estado por essa Universidade.

É Professor licenciado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde ensinou as disciplinas de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Foi Visiting Scholar (1999-2000) no Human Rights Institute da Columbia University School of Law, New York, e na University of California Los Angeles School of Law (2002-2003).

É assíduo conferencista, tanto no Brasil quanto no exterior. Foi bolsista do CNPq (1988-92), da Ford Foundation (1999-2000) e da Fundação Fullbright (2002-2003).

É autor das obras "La Cour Suprême dans le Système Politique Brésilien", publicada na França em 1994 pela Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence (LGDJ), na coleção "Bibliothèque Constitutionnelle et de Science Politique"; "Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade. O Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência dos EUA", publicado pela Editora Renovar, Rio de Janeiro, 2001; e de inúmeros artigos de doutrina.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa do trabalho; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

